

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICÍPIO DE SANTA MARIA – RS

Conforme prevê o Artigo 2º, III, “a” da Resolução nº 1099/2018 dessa Egrégia Corte de Contas, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2019, no que se refere à Administração Direta.

Destaca-se que seguem nesta Prestação os seguintes documentos:

I – Relativamente à gestão econômico-financeira e patrimonial:

- a) relatório circunstanciado sobre a gestão, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, bem como informações físico-financeiras sobre recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE/FUNDEF e em Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;
- c) declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito que foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;
- d) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;
- e) declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados;
- f) declaração acerca dos pareceres dos conselhos que fiscalizam o regime previdenciário próprio.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A demonstração dos efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, por estar evidenciada nos demonstrativos orçamentários e contábeis encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2019 deixa de ser reproduzida.

1.1) LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL E ENDIVIDAMENTO.

Os limites de despesas com pessoal e endividamento deixam de ser abordados por, estarem contidos em processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2019.

2 – DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL – PPA

O cumprimento dos programas de governo e suas ações alcançaram, no exercício que se encerrou em 31-12-2019, a execução orçamentária demonstrada no quadro a seguir:

Plano Plurianual Lei nº 6.146/2017 - LDO Lei nº 6.252/2018 e LOA Lei nº 6.294/2018

Metas	Orçamento	Liquidado
Casa Civil	23.366.700,00	20.746.562,46
Procuradoria Geral do Município	5.080.000,00	4.670.948,94
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa	36.696.000,00	11.283.553,19
Secretaria de Município de Finanças	18.281.900,00	18.648.664,82
Secretaria de Município da Saúde	95.600.140,00	115.498.300,88
Secretaria de Município da Educação	161.574.200,00	169.422.342,44
Secretaria de Município da Cultura, Esporte e Lazer	5.448.000,00	5.561.218,63
Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural	4.073.800,00	5.378.839,69
Secretaria de Município de Desenv.Econ., Turismo e Inovação	2.550.000,00	2.541.627,67
Secretaria de Município de Infraestrutura e Serv. Públicos	42.907.244,70	41.109.347,38
Secretaria de Município de Mobilidade Urbana	9.970.000,00	10.680.909,86
Secretaria de Município de Desenvolvimento Social	12.155.108,00	10.918.000,78
Secretaria de Município de Meio Ambiente	18.670.840,00	25.431.395,63
Encargos Gerais do Município	94.841.200,00	96.322.756,15
Secretaria de Município de Estruturação e Regulação Urbana	41.610.867,30	10.501.002,08
Total	572.826.000,00	548.715.470,60

3 – DAS INFORMAÇÕES SOBRE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

3.1) RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, INCLUINDO OS RECURSOS DO FUNDEB

O Quadro a seguir evidencia o desempenho de cada receita proveniente de impostos no ano de 2019, bem como a parcela da receita destinada à educação.

IMPOSTOS	ORÇADO	RECEITA	25% EDUCAÇÃO
FPM	75.290.000,00	74.710.173,02	18.677.543,25
ICMS – DESONERAÇÃO	582.000,00	0,00	0,00
ICMS	92.230.000,00	103.129.362,46	25.782.340,61
IPI – EXPORTAÇÃO	1.605.000,00	1.529.376,67	382.344,17
IPTU*	46.783.300,00	50.398.143,00	12.599.535,75
ITBI*	21.241.400,00	20.283.653,38	5.070.913,35
ISS*	70.733.600,00	76.881.467,84	19.220.366,96
IRRF	33.555.000,00	41.117.678,76	10.279.419,69
ITR	1.007.000,00	999.626,07	249.906,52
IPVA	44.395.000,00	43.335.988,99	10.833.997,25
TOTAL	387.422.300,00	412.385.470,19	103.096.367,55

*Incluído multas, juros de mora e dívida ativa.

O valor despendido na MDE pode ser assim identificado:

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2131	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED - FUNDEB	4.249.743,72
2100	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental – 60%	63.955.650,18
2101	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental – 40%	8.566.370,57
2102	Manutenção da Educação Infantil – Creches FUNDEB – 60%	8.902.882,54
2103	Manutenção da Educação Infantil – Creches FUNDEB – 40%	1.214.085,42
2104	Manutenção da Educação Infantil – Pré-escola FUNDEB – 60%	13.548.216,76
2105	Manutenção da Educação Infantil – Pré-escola FUNDEB – 40%	1.053.136,08
2078	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED - MDE	6.778.965,38
2083	Manut. Implem. Ativ. Programa Educ. Fiscal	4.403,48
2084	Manutenção do Sistema Municipal Ensino Fundamental + Repasse	37.114.178,74
2091	Manutenção do Transporte Escolar	1.393.993,10
2092	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Fundamental	1.004.212,62
2093	Manutenção de Centros de Educação Profissional	132.449,38
1009	Ampliação e Construção de Creches	198.946,88
2094	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	6.670.359,79
2095	Manutenção das Creches	4.514.987,52
2096	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil - Pré-Escola	336.160,00
2097	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil - Creches	192.128,00
2098	Manutenção do EJA	8.440.844,03
2130	Manutenção das Ativ. Do Conselho de Educação	2.695,08
TOTAL		168.274.409,27

No que diz respeito aos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no exercício em análise foram gastos R\$ 168.274.409,27 (cento e sessenta e oito milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e vinte e sete centavos). Deste valor, deve ser descontado o valor de R\$ 58.127.237,55 (cinquenta e oito milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) que corresponde ao ganho do FUNDEB e rendimentos de aplicações financeiras, perfazendo um líquido de R\$ 110.147.171,72 (cento e dez milhões, cento e quarenta e sete mil, cento e setenta e um reais e setenta e dois centavos). Se estes gastos forem comparados com a receita resultante de impostos, que foi de R\$ 412.385.470,19 (quatrocentos e doze milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e dezenove centavos) atingiu-se um percentual de 26,71% aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Das ações anteriormente evidenciadas, ressaltamos os seguintes programas desenvolvidos no período:

FUNDEB – Os recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB são aplicados exclusivamente na educação básica, provenientes dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O Município de Santa Maria, em 2019, contou com uma receita de R\$ 101.490.085,27 (cento e um milhões, quatrocentos e noventa mil, oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), investindo o referido valor, exclusivamente, na folha de pagamento dos professores do Ensino Fundamental, Educação Infantil Creche e Pré escola e demais profissionais da educação, sendo um montante aproximado de 1.874 servidores, conforme informação do setor de RH, dentre estes servidores temos 433 professores de Educação Infantil, 459 professores de Anos Iniciais, 734 professores de Anos Finais.

MDE - Os recursos oriundos da “Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE” são investidos em todas as ações que visam alcançar os objetivos básicos da educação, oferecendo qualidade e igualdade para todos, ou seja, são ações voltadas à obtenção dos objetivos educacionais de todas as modalidades.

A Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 estabelece no artigo 212 que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aplicar, anualmente, no mínimo vinte e cinco por cento da receita resultante de impostos transferidos para o município.

O Município de Santa Maria, com uma receita de R\$ 59.734.765,11 (cinquenta e nove milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), investiu, prioritariamente, em compra de vagas para a Educação Infantil, formação de professores, convênios, contratos, Programa de Desenvolvimento do Ensino - PRODAE, aquisição de equipamentos, serviços, materiais de consumo, entre outros.

Transporte escolar - A lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, institui o Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar. Este programa objetiva garantir transporte diário e gratuito aos alunos da área rural do Ensino Fundamental e Educação Especial, mantendo a frequência dos alunos e reduzindo os índices de evasão escolar. Em 2019, a prefeitura contou com uma receita oriunda de repasses de verbas do Governo Federal no montante de R\$ 100.931,62 (cem mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos). Todas

as outras despesas com o transporte escolar foram custeadas com as verbas do Salário Educação (Recurso 1.008) perfazendo um montante de R\$ 3.518.024,08 (três milhões, quinhentos e dezoito mil, vinte e quatro reais e oito centavos) e com recurso do MDE R\$ 1.803.597,33 (um milhão, oitocentos e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).

Programa de Desenvolvimento da Autonomia Escolar – PRODAE – Desde o ano de 2004, através da Lei Municipal nº 4740, de 24 de dezembro de 2003, as escolas da Rede Municipal de Ensino recebem verbas, mensalmente, em contas específicas, de acordo com o número de alunos informados no Censo Escolar do ano anterior. Esses recursos, repassados com as verbas da Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE), são utilizados para a manutenção administrativa e pedagógica das escolas. No ano de 2019, foi transferido para as Escolas de Ensino Fundamental, com recursos do MDE, o montante de R\$ 966.024,00 (novecentos e sessenta e seis mil e vinte e quatro reais); com as Escolas de Educação Infantil (Pré-Escola) o montante de R\$ 339.456,00 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) e para as escolas com Creche o montante de R\$ 194.496,00 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais), EJA R\$ 49.176,00 (quarenta e nove mil, cento e setenta e seis reais) assim totalizando um valor de R\$ 1.549.152,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais).

Alimentação Escolar - A partir de 1997 (Medida Provisória nº 2.178-36) o PNAE vem sendo gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE é responsável pela alimentação de alunos das escolas de Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental (1ª a 9ª) da Rede Pública e das escolas mantidas por entidades filantrópicas desde que estas entidades estejam cadastradas no censo escolar e registradas no Conselho Nacional de Assistência Social. Os objetivos do PNAE são: suprir no mínimo 20% das necessidades nutricionais diárias dos alunos do Ensino Fundamental e 70% das necessidades nutricionais diárias dos alunos da educação infantil, contribuir para uma melhor aprendizagem, favorecer a formação de bons hábitos alimentares. A partir do segundo semestre de 2007, adotou-se a Gestão de Escolarização da Merenda, conforme a Lei Municipal nº 4997, de 27 de abril de 2007, onde os valores referentes ao PNAE, PNAP e PNAC são repassados para as escolas municipais de acordo com o número de alunos declarados no Censo Escolar.

A Escolarização da Merenda vem incentivar a economia local gerando receitas de impostos para o município e para os produtores rurais inclusos no Programa da Agricultura Familiar.

No ano de 2019 foram atendidos 6.719 alunos da Educação Infantil (creche e pré-escola), 14.327 do Ensino Fundamental, 683 do EJA, 380 Programa Novo Mais Educação e 464 alunos no Atendimento Educacional Especializado assim totalizando 22.573 alunos atendidos conforme censo realizado pelo setor responsável pela alimentação escolar. O município recebeu o montante de R\$ 2.215.525,59 (dois milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Deste valor foram repassados 60% para as escolas da Gestão Escolarizada e 40% foram aplicados na compra de gêneros alimentícios da Agricultura familiar.

Aquisição de Vagas – Parceria com organizações da sociedade civil - A lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil. Em 2019 foram fornecidas 545

vagas de Educação Infantil através de termo de colaboração com um custo de R\$ 4.347.966,84 (quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), e 69 vagas compradas através de processo licitatório a um custo de R\$ 432.760,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e setecentos e sessenta reais), sendo todas aportadas com recurso do MDE perfazendo um montante de R\$ 4.780.726,84 (quatro milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)

3.2) RECURSOS APLICADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

O Quadro a seguir evidencia o desempenho de cada receita proveniente de impostos no ano de 2019, bem como a parcela da receita destinada à saúde.

IMPOSTOS	ORÇADO	RECEITA	15% SAÚDE
FPM	75.290.000,00	74.710.173,02	11.206.525,95
ICMS – DESONERAÇÃO	582.000,00	0,00	0,00
ICMS	92.230.000,00	103.129.362,46	15.469.404,37
IPI – EXPORTAÇÃO	1.605.000,00	1.529.376,67	229.406,50
IPTU*	46.783.300,00	50.398.143,00	7.559.721,45
ITBI*	21.241.400,00	20.283.653,38	3.042.548,01
ISS*	70.733.600,00	76.881.467,84	11.532.220,18
IRRF	33.555.000,00	41.117.678,76	6.167.651,81
ITR	1.007.000,00	999.626,07	149.943,91
IPVA	44.395.000,00	43.335.988,99	6.500.398,35
TOTAL	387.422.300,00	412.385.470,19	61.857.820,53

*Incluído multas, juros de mora e dívida ativa.

O valor despendido nas ASPS pode ser assim identificado:

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2118	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	13.350,11
2112	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMS	2.475.246,24
1013	Modernização da Rede Básica de Saúde	163.759,59
2113	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	55.682.285,60
2114	Manutenção da Saúde Bucal	313.935,90
2119	Aquisição de Medicamentos	810.952,89
2115	Manutenção dos Atendimentos de Urgência e Emergência	6.593.774,29
2116	Manutenção dos Serviços Terapêuticos dos CAPS	2.337.554,87
2117	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	3.592.540,13
2120	Incent. e Manut. dos Agentes Comunitários de Saúde	2.723.233,79
	Total	74.706.633,41

No que diz respeito aos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, no exercício em análise foram gastos R\$ 74.706.633,41 (setenta e quatro milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e quatro centavos).

Deste valor, deve ser reduzido o valor de R\$ 544.116,89 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), proveniente de dispêndio com o Consórcio Intermunicipal para saúde e rendimentos de aplicações financeiras, perfazendo um líquido de R\$ 74.162.516,52 (setenta e quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). Se estes gastos forem comparados com a receita resultante de impostos, que foi de R\$ 412.385.470,19 (quatrocentos e doze milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e dezenove centavos) atingimos um percentual de 17,98% aplicado nas ações e serviços públicos de saúde.

Das ações anteriormente transcritas, ressaltamos as seguintes políticas, bem como seus programas e atividades desenvolvidos no período:

Política de saúde da criança - Essa política objetiva promover a saúde da criança e reduzir a morbimortalidade infantil por meio de ações como: garantia de atendimento na atenção básica assim como a organização dos fluxos de referência e contra-referência de atendimento nos demais níveis da rede para recém-nascidos e crianças no município; controle dos testes do pezinho realizados no município; garantia da cobertura vacinal; incentivo ao aleitamento materno; participação em reuniões de comitês e demais instâncias referentes a saúde do neonato e criança.

Política de saúde da mulher - A política objetiva promover a atenção integral a saúde da mulher por meio de ações como: organização de fluxos referentes ao cuidado à saúde da mulher e da gestante para consultas nos demais níveis da rede, inserção de DIU, cirurgia de laqueadura; oferta e controle da realização de exames citopatológicos, mamografias; controle de gestantes faltosas ao pré-natal de alto risco (PNAR); oferta de testes de gravidez na rede municipal de saúde; testagem rápida para ISTs; ações de prevenção no Outubro Rosa e participações em comitês e demais fóruns a respeito à saúde da mulher.

Programa Primeira Infância Melhor (PIM) - O Programa Primeira Infância Melhor-PIM têm o objetivo de orientar as famílias cadastradas, a partir de sua cultura e experiências para o estímulo ao desenvolvimento das capacidades e potencialidades de suas crianças, tendo as suas ações consistidas em: apoiar e fortalecer as competências da família como primeira e mais importante instituição de cuidado e educação da criança nos primeiros anos de vida; prestar apoio educacional e amparar as crianças para completar as ações da família e da comunidade; prestar assistência social às crianças e as famílias beneficiadas por serviços de proteção social básica; prestar toda e qualquer orientação às famílias sobre cuidados e da família. Estes devem ser realizados através de um trabalho em conjunto entre Grupo Técnico Municipal – GTM, monitores, visitantes e rede de serviço do município com a meta de ampliar o caráter de promoção à qualidade de vida das famílias, acrescentando às ações um caráter preventivo, ou seja, identificando precocemente possíveis demandas, para que a rede tenha melhores perspectivas de atuação nos diferentes casos. O PIM foi implantado em Santa Maria em 2009, desde então realizando suas atividades parcialmente durante este período, sendo o programa reativado no município de Santa Maria em agosto de 2019. Informamos que de outubro à dezembro foi atingido 48% da meta de cadastro de famílias.

Política de HIV/Aids, IST e hepatites virais - O principal foco desta política no decorrer deste ano foi o desenvolvimento de ações para promoção da prevenção da saúde, sendo elas: a realização de 14 mutirões, 12 capacitações de profissionais para a testagem rápida, 15 ações de prevenção junto as escolas com eventos e rodas de conversas sobre acolhimento, humanização, vínculo, testes rápidos e abordagens em saúde, gênero, sexualidade, uso do preventivo; levantamento epidemiológico dos usuários em tratamento, monitoramento e acompanhamento de pacientes com CD4, Instituir em todos os Pronto Atendimento Municipais, o protocolo de PEP Sexual e Ocupacional, 07 SIPATS, 14 ações de apoio técnico às unidades, ações realizada com profissionais do presídio e a implementação do comitê municipal de transmissão vertical com reuniões mensais.

Política de atenção a saúde da pessoa idosa - Esta política visa fomentar a atenção integral à saúde da pessoa idosa. Dentre as atividades realizadas, podemos citar: - Capacitação e monitoramento das equipes de ESF em relação a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa, com a realização de visitas técnicas a todas estas unidades; - Trabalho junto ao Conselho do Idoso (COMID), divulgando o Estatuto do Idoso; - Trabalho juntamente com a promotoria pública, Centro Especializado de Assistência Social - CREAS, Delegacia do idoso e Conselho Municipal do Idoso (COMID), em visitas a residências de idosos em situações de risco, subsidiando estes órgãos no que se referem a denúncias, relatórios, acompanhamento e ações; - Ações intersetoriais com as Políticas de Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANTs), Política de HIV e Hepatites Virais e Política de Saúde Bucal, principalmente; - Participação da Comissão organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde; - Oferta e fomento a realização de testes rápidos a Idosos na rede de saúde e nas Instituições de longa permanência.

Política de alimentação e nutrição - Esta política visa melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde, em busca da garantia da segurança alimentar e nutricional da população. Neste ano renovamos a adesão ao Programa Crescer Saudável, o qual está atrelado ao Programa Saúde na Escola, e que tem por objetivo acompanhar o consumo alimentar, o estado nutricional e promover ações de prevenção e controle da obesidade infantil (crianças menores de 10 anos). Para auxiliar na operacionalização do mesmo, foi firmada parceria com o curso de Enfermagem FISMA, por meio de um projeto de extensão. Dentre as atividades realizadas, podemos citar: - Organização, suporte e monitoramento das unidades de saúde para o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, nas condicionalidades da saúde; - Atendimento nutricional na Casa 13 de Maio; - Ações de incentivo ao aleitamento materno; - Foram adquiridos equipamentos de antropometria, como balanças adulto e pediátrica, estadiômetro, fitas, régua e balanças portáteis para as Unidades de Saúde; - Suporte para as Unidades básicas de saúde no que se refere a atendimento nutricional; visitas domiciliares; fornecimento de laudo e certidão de terapia nutricional oral e fórmulas infantis.

Política de atenção a saúde do adolescente / Programa saúde na escola -

No ano de 2019 a Política de Atenção ao Adolescente juntamente com o Programa Saúde na Escola desenvolveu no município as seguintes ações: - Ações com a temática de Combate ao mosquito *Aedes aegypti*, realizadas por profissionais da saúde e/ou educação, envolvendo 1674 estudantes; - Realização de 67 visitas técnicas nas escolas municipais e 3 capacitações em Unidades de Saúde; - Capacitação sobre o Programa e registro das ações

no sistema de informação Consulfarma com as Equipes de Saúde Bucal; - Em parceria com a Política de HIV/AIDS, ocorreram 12 rodas do Projeto de “Orientações em Saúde Sexual e reprodutiva com adolescentes escolares”; - Intensificação das atividades de alimentação saudável e prevenção da obesidade com capacitação de professores; - Intensificação das ações de saúde bucal com 19655 educandos envolvidos em procedimentos de escovação supervisionada e 2516 educandos com aplicação tópica de flúor; - Integração com Vigilância das Violências, CIPAVE, PRAEM. Participação de reuniões de rede para discussão do fluxo de atendimento para a violência autoprovocada.

Foi realizado também o Encontro de Formação na 8ª Coordenadoria Regional de Educação com a presença de representantes de 07 escolas estaduais, também o 13º Encontro de formação do PSE, com a participação de 109 Profissionais da Saúde e 78 profissionais da Educação, bem como o Encontro de Prevenção de Gravidez na Adolescência, alusivo a “Semana Municipal de Prevenção da gravidez na adolescência” instituída pela Lei Municipal nº 6322/2019.

Ocorreram 5 oficinas em Escolas da rede estadual de ensino em parceria com a Residência em Urgência e Emergência UFN, bem como uma grande capacitação com 220 monitores, e atendendo as Lei Federal 13722/2018 (Lei Lucas) e Lei Municipal nº 8630/2018 que institui a “Semana Municipal de Orientações e Noções de Primeiros Socorros”, realizou-se a capacitação de 61 profissionais da rede municipal de ensino.

Política de saúde bucal - Essa política objetiva promover a saúde bucal da população com ações de prevenção e promoção de saúde com a erradicação de lesões cáries e perdas de dentes, através de: atendimento clínico nas unidades de ESFs, Unidades Básicas de Saúde, CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Pronto Atendimento Municipal; atividades nas escolas do município: Programa Sorrindo para o Futuro e Programa Saúde na Escola (PSE), dentre outras.

Além destas, em 2019 tivemos a continuidade do Projeto Sorria Santa Maria, com edições mensais de atendimentos aos sábados, no CEO, com agendamento prévio, priorizando usuários que não possuem atendimento odontológico em seus territórios.

Setor de Tuberculose e Hanseníase - As principais ações desenvolvidas durante o ano foram: - Realização de 26 visitas domiciliares para o acompanhamento do tratamento; - Realização de 797 testes rápidos, 18 visitas com os faltosos para tratamento; - Roda de conversa em três escolas com orientação para alunos, professores e familiares, num total de 96 pessoas, sobre tratamento e prevenção; - Visitas em oito unidades de saúde; - Realização em quatro unidades de saúde, três grupos de controle de tabagismo; - Capacitação aos novos profissionais da SMS e acompanhamento psicológico a oito pacientes e familiares.

Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Essa estratégia objetiva apoiar e aperfeiçoar a atenção e a gestão da saúde na Atenção Básica, através de: Visitas e atendimentos domiciliares em conjunto com profissionais das ESF e outros da rede de saúde municipal; atendimentos interdisciplinares/Interconsultas; participação em grupos desenvolvidos pelas equipes (Grupos de Saúde, Grupos de mulheres e Grupo de Gestante); participação em ações junto as Escolas das comunidades de abrangência das equipes de ESF; e participação no Grupo de Trabalho Integrado – GTI de enfrentamento às violências, dentre outras.

Política das doenças e agravos não transmissíveis (DANTS) - A política das DANTS vem trabalhando fortemente no sentido de conhecer/mensurar o número de Hipertensos e Diabéticos do Município, além da estratificação do risco destes, com o objetivo de potencializar seu cuidado. Foram realizadas capacitações com as equipes da AB em relação a utilização do Programa PPDC da Consulfarma. Ainda assim, em parceria com a responsável pela Saúde do Idoso, foi realizada a regulação dos pacientes portadores de DM e HAS encaminhados pela Atenção Básica (AB) ao Ambulatório de Doenças Crônicas do Hospital Regional de Santa Maria – RS.

Política de atenção psicossocial - Tendo como objetivo o fortalecimento da rede de atenção psicossocial, bem como a promoção e prevenção da saúde, diversas ações foram desenvolvidas: reunião mensal de Co-gestão (coordenadores/as dos CAPS e Coordenação da Política de Atenção Psicossocial) em que se discute o alinhamento das ações dos serviços, visando a construção e avaliação das ações de saúde mental do município; reuniões de rede dos territórios essas são intersetoriais e fortalecem o cuidado compartilhado dos/as usuários/as; ações e educação permanente (evento alusivo ao dia da Luta Antimanicomial, Educação Permanente sobre Arte no cuidado à Saúde Mental e Economia Solidária, etc.), retomamos o Projeto Saúde Mental na Roda (de 2003), que tem como objetivo discutir saúde mental e construir uma nova forma de cuidado com a Atenção Básica e a Estratégia de Saúde da Família (ESF) e a Atenção Especializada em Saúde Mental, compondo toda RAPS, e Criação do Grupo de Trabalho (GT) de Saúde Prisional no município, Grupo de Trabalho (GT) Desinstitucionalização.

Por fim, destaca-se que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias, e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada. Além disso, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Santa Maria, RS, 27 de janeiro de 2020.

Jorge Cladistone Pozzobom

Prefeito Municipal

CPF nº 484.930.070-72